

SECRETÁRIO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS Nº 109 de 13/06/2025

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer as funções de Ouvidor junto à Unidade de Gestão Assistencial I, da Coordenadoria de Serviços de Saúde e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 8 do Decreto nº 60.399/2014 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, **Magda Goreti Benedito de Oliveira**, RG. 14115213-8, Oficial de Saúde, Efetivo, para exercer as funções de Ouvidor junto à Unidade de Gestão Assistencial I, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 2º - O Ouvidor terá as competências previstas no artigo 13 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Fica cessado a designação de **Décio de Natale Caly**, RG. 9896893, para exercer as funções de ouvidor junto à Ouvidoria da Unidade de Gestão Assistencial I, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. (SEI: 024.00044170/2025-85 e SEI: 024.00001128/2023-16)

Este documento pode ser verificado pelo código
2025.06.13.1.1.36.1.220.1147219
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>